



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação	Data	08/01/2024
Projeto	Aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante.		
Especificação da demanda	Aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa.		
Responsável pela Demanda	Valmir Ribeiro de Matos	Matricula	011.073-6
E-mail do Responsável	semecdcompras@gmail.com	Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Matricula	Ramal
Requisitante	Gracy kelly Farias Pires	semecdcompras@gmail.com	123989-9	NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade
Aquisição de Água mineral, gelo e refrigerante, para atender as diversas unidades de ensino atendidas pela Secretaria Municipal de Rurópolis. A realização de uma nova contratação para o fornecimento se faz necessária em razão do fim da vigência do contrato, cuja expiração aconteceu em novembro de 2023. Considerando que o fornecimento de água mineral é essencial para o bom funcionamento dos diversos departamentos da instituição, a aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho para servidores, professores e usuários das unidades de ensino. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento de alunos, professores e técnicos, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da SEMECD. Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.
Motivação / Justificativa



**Razões de direito**

Conforme a Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 Maio de 2021 e suas alterações posteriores.

Razões de fato

Aquisição parcelada de água mineral, gelo e refrigerante, estabelecendo condições de desempenho nas atividades rotineiras dos servidores, alunos e visitantes. A Regra para celebração dos Contratos Administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública, nesse caso, dispensado em razão do valor não ultrapassar os limites estabelecidos na legislação.

Resultados a serem alcançados

O bom desempenho dos servidores, alunos e visitantes da rede ensino Municipal que fazem uso dos serviços citados.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário de Educação, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matricula	Assinatura
Requisitante	Valmir Ribeiro de Matos	011.073-6	

5. Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Rurópolis-PA, 08 de janeiro de 2024.

Autoridade competente


JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 003/2021

